

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GESTOR DE ENGENHARIA**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**  
**EDITAL Nº 002 – 2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, referente ao Concurso Público, autorizado nos termos do processo administrativo nº 201300036004011, destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos, mediante as condições estabelecidas neste edital e Edital nº 002 - 2022, de 09 de fevereiro de 2022, e alterações, nos termos a seguir especificados.

## **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1.** Fica convocado para a Avaliação por Equipe Multiprofissional o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital.

**1.2.** O candidato convocado deverá se apresentar na **Escola de Governo, localizada na Rua C-135 - Jardim América, Goiânia - GO, 74275-040, no dia 30 de maio de 2022**, no horário previsto no Anexo Único.

**1.3.** O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade com foto (original), nos termos dos subitem 11.8 do Edital nº 002, de 09 de fevereiro de 2022, e alterações, bem como o original ou cópia autenticada do Laudo Médico e exames apresentados quando da solicitação da reserva de vaga para Pessoa com Deficiência.

**1.3.1.** O laudo médico – original ou cópia autenticada – será retido pelo IDIB por ocasião da realização da Avaliação Multiprofissional e não será devolvido em hipótese alguma.

**1.3.2.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria – (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.

**1.3.3.** Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.

**1.4.** O candidato que deixar de apresentar os documentos exigidos no subitem 1.3 estará impedido de realizar a Avaliação Multiprofissional, e perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.

**1.5.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação multiprofissional após o horário fixado para o seu início.

## **2. DA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL**

**2.1.** O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público, será submetido à Avaliação por Equipe Multiprofissional, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º da Lei nº 14.715/2004, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 5º da referida

Lei.

**2.2.** A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04.

**2.3.** O parecer técnico a ser emitido pela Equipe Multiprofissional descreverá o tipo e grau da deficiência de que o candidato é portador, as atribuições essenciais do cargo almejado, e ainda:

I - se o candidato é beneficiário da reserva de vagas nos termos da lei;

II - a classificação da deficiência do candidato adotada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e/ou por instituições de âmbito nacional e internacional, reconhecidamente especializadas nesta área;

III - a natureza das tarefas e atribuições essenciais do cargo a ser exercido;

IV - se há compatibilidade entre o tipo e o grau da deficiência do candidato e o exercício das atribuições essenciais inerentes ao cargo ou emprego a ser ocupado;

V - se, para o exercício da função, é necessário a adaptação do ambiente de trabalho ou a utilização de equipamentos específicos, caso em que ambas as situações deverão ser descritas detalhadamente, especificando-se as adaptações ou os equipamentos necessários.

**2.3.** O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

**2.4.** O candidato cuja deficiência não se confirme na Avaliação pela Equipe Multiprofissional será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.

**2.5.** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na Avaliação em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** A Avaliação Multiprofissional será regida, também, pelo Edital nº 002, de 09 de fevereiro de 2022, e alterações.

**3.2.** Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Multiprofissional, serão publicados nas datas previstas no cronograma previamente publicado no site do [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

Goiânia/GO, 24 de maio de 2022.

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	<b>DATA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
14h00min	30/05/2022	1696605	GILBER DA SILVA JUNIOR	GESTOR DE ENGENHARIA - ENGENHEIRO CIVIL